



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
Rua Alcides Vieira Arcoverde 1225, - - Bairro Jardim das Américas, Curitiba/PR, CEP 81520-260
Telefone: 3360-5000 - <http://www.ufpr.br/>

Edital nº 01/2023/2023

Processo nº 23075.060875/2023-97

EDITAL N. 01/2023

PROCESSO SELETIVO COM VISTAS À CONCESSÃO DE BOLSA TUTOR/A PARA O CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM MÍDIAS NA EDUCAÇÃO PELO PROGRAMA SISTEMA UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL (UAB)

Em cumprimento às legislações pertinentes ao Programa Sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB), a Coordenação Geral da UAB/UFPR, a Coordenadoria de Integração de Políticas de Educação a Distância (CIPEAD) e a Coordenação do Curso de Especialização em Mídias na Educação, na Universidade Federal do Paraná (UFPR), fazem saber que estão abertas as inscrições para o **Processo Seletivo com vistas à concessão de bolsa Tutor/a de disciplinas** oferecidas no Curso de Especialização em Mídias na Educação, na modalidade Educação a Distância (EaD), no âmbito do Programa Sistema UAB, coordenado pela Diretoria de Educação a Distância (DED), da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) e do Ministério da Educação (MEC), com início previsto para novembro de 2023, com seis (6) vagas.

O Processo de Seleção para Tutor/a de disciplinas do Curso de Especialização em Mídias na Educação pelo Programa Sistema UAB baseia-se nas orientações e diretrizes constantes na Lei Nº 11.273/2006, no Decreto Nº 9.057/2017, na Resolução CNE/CES Nº 01/2016, na Portaria CAPES Nº 183/2016, alterada pela Portaria CAPES Nº 33/2023, na Portaria CAPES Nº 102/2019, na Instrução Normativa CAPES Nº 2/2017 e Edital DED/CAPES Nº 09/2022.

1. REQUISITOS MÍNIMOS

1.1. O/A candidato/a ao cargo de Tutor para o Curso de Especialização em Mídias na Educação deve atender os seguintes requisitos mínimos para inscrição:

- a) Possuir formação de nível superior em qualquer área do conhecimento e, no mínimo, formação em pós-graduada em especialização em Educação ou área do conhecimento afim à atuação;
- b) Ter experiência mínima de 1 (um) ano no magistério na Educação Básica ou Superior nos termos da Portaria/MEC nº183/2016 e suas alterações;
- c) Possuir vínculo de servidor público efetivo nas diversas esferas: municipal, estadual ou federal OU ser discente de programa de pós-graduação *stricto sensu* de Instituição Pública de Educação Superior;
- d) Não receber durante o período de atuação como Tutor/a UAB bolsa do FNDE – Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, UAB – Universidade Aberta do Brasil, da CAPES - Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior ou do CNPq - Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico que se sobreponha a oferecida neste Edital.
- e) Comprovar participação em Curso de Capacitação para atuação na EaD oferecido pela UFPR ou comprovar experiência de atuação como tutor em cursos regulares na modalidade EaD.
- f) Ter acesso e habilidade no uso de computadores e ferramentas de Tecnologia Digital de Informação e Comunicação (TDIC), incluindo recursos de conectividade e interatividade (internet, ambientes virtuais de aprendizagem, microfone, câmera de vídeo etc.).
- g) Ter disponibilidade de 20 (vinte) horas semanais para mediação pedagógica e atendimento aos

cursistas, sob a supervisão da equipe de coordenação do Curso, no ambiente virtual de aprendizagem Moodle, TEAMS, e-mail ou outros meios de comunicação.

h) Ter disponibilidade para participar de reuniões periódicas com a equipe de coordenação, que poderão ser realizadas de 2ª feira a sábado, nos períodos diurno e/ou noturno, no SEPT/UFPR ou de forma remota, e que serão incluídas nas 20 (vinte) horas semanais de tutoria;

i) Residir e comprovar domicílio no Estado do Paraná;

j) Não poderão atuar no âmbito da UAB, os servidores em afastamento parcial ou total, ou licença, com ônus e servidores que estejam afastados das suas funções com uso de substituto, conforme previsto na LEI 8.745, de 9 de dezembro de 1993.

2. PROCEDIMENTOS

2.1. O/A Tutor/a do Curso Especialização em Mídias na Educação fará o acompanhamento de cursistas no Moodle, no TEAMS, no SEPT/UFPR e nos Polos EaD UAB selecionados para a oferta do curso: Campo Largo, Curitiba (Centro), Guarapuava (Industrial), Lapa (Centro), Palmeira (Centro) e Paranaguá (Industrial/Rocio).

2.2. As atividades do/a tutor/a do Curso de Especialização em Mídias na Educação compreendem:

a) Manter a comunicação de conteúdos entre o professor e o cursista;

b) Acompanhar as atividades discentes, conforme o cronograma do curso;

c) Apoiar o professor da disciplina no desenvolvimento das atividades docentes;

d) Estabelecer contato permanente com os alunos e mediar as atividades discentes;

e) Colaborar com a coordenação do curso na avaliação dos estudantes;

f) Participar das atividades de capacitação e atualização promovidas pela UFPR;

g) Elaborar relatórios mensais de acompanhamento dos alunos e encaminhar à coordenação do curso;

h) Participar do processo de avaliação da disciplina sob orientação do professor responsável;

i) Manter a regularidade de acesso ao Ambiente Virtual de Aprendizagem e dar retorno às solicitações dos cursistas no prazo máximo de 24 horas;

j) Apoiar operacionalmente a coordenação do curso nas atividades presenciais nos Polos EaD UAB, em especial, na aplicação de avaliações.

2.3. O/A Tutor/a deverá participar de reuniões previamente agendadas mediante convocações, presenciais ou virtuais, com Professores/as Formadores/as e Coordenação do Curso.

2.4. O/A Tutor/a deverá auxiliar a coordenação do Curso e ao/à Professor/a Formador/a em atividades acadêmicas e nos registros em relação ao desenvolvimento, acompanhamento e avaliação da disciplina em que atua e do curso, mediante encaminhamento de relatórios.

2.5. Planejar, sob orientação da equipe de coordenação do Curso, atividades de recuperação para serem realizadas pelos cursistas menos participativos e/ou com dificuldades de aprendizagem.

2.6. Informar à equipe de coordenação problemas e eventuais dificuldades no desempenho da função tutorial, ocorridos na sede do Curso (SEPT/UFPR), no Polo UAB ou no ambiente virtual de aprendizagem.

3. VÍNCULO E REMUNERAÇÃO

3.1. Este Edital rege o Processo Seletivo com vistas à concessão de bolsa UAB para Tutor do Curso de Especialização em Mídias na Educação.

3.2. O/A Tutor/a selecionado/a iniciará a prestação de serviços ao curso quando for devidamente convocado/a para o exercício da tutoria, e receberá Bolsa Tutor UAB.

3.3. O período de trabalho do/a Tutor/a selecionado/a será durante o percurso regular da turma ingressante por processo seletivo.

3.4. Conforme Portaria CAPES nº 33/2023, o valor da mensalidade de bolsa Tutor é de R\$ 1.100,00 (mil e cem reais).

3.5. O valor da bolsa é estabelecido pela DED/CAPES, sendo de responsabilidade dessa Coordenação qualquer tipo de reajuste, qualquer forma de alteração no valor, atrasos nos depósitos dos valores ou ainda supressão de pagamento motivada pela exiguidade de recursos de financeiros.

3.6. A Bolsa Tutor UAB e o vínculo com o curso poderão ser cancelados a qualquer momento, a critério da instituição, em virtude da disponibilidade de recurso financeiros para remuneração dessa função, do não atendimentos às expectativas em relação ao cumprimento da função de Tutor/a, ou do descumprimento à Resolução CD/FNDE Nº 26, de 05 de junho de 2009 (disponível em: <http://www.fnde.gov.br>), da qual o

Bolsista Tutor UAB tomará ciência e preencherá Termo de Compromisso no momento da admissão.

3.7. A concessão de Bolsa Tutor UAB não gera vínculo empregatício com a UFPR.

4. VAGAS

4.1. Serão disponibilizadas até **06 (seis)** vagas para Tutor do Curso de Especialização em Mídias na Educação e formação de cadastro de reserva.

4.2. O preenchimento das vagas disponibilizadas ocorrerá por meio de convocação dos/as candidatos/as seguindo a ordem de classificação, conforme divulgado no Edital Final.

4.3. A classificação e aprovação neste processo seletivo não gera obrigação à Coordenação UAB/UFPR, à CIPEAD ou à Coordenação do Curso de Especialização em Mídias na Educação de realizar a convocação imediata do(s) candidato(s) selecionado(s).

4.4. Caso haja abertura de novas vagas, durante a oferta do Curso, os/as candidatos/as classificados/as e ainda não convocados/as poderão ser chamados/as conforme ordem de classificação constante no Edital Final.

4.5. Os demais classificados/as comporão lista complementar e poderão ser chamados para assumir a tutoria, em eventuais substituições.

5. INSCRIÇÕES

5.1. As inscrições para o Processo de Seleção para Tutor/a poderão ser realizadas do dia 27/09/2023 até às 23h59min do dia 27/10/2023, não sendo aceitas inscrições após este prazo.

5.2. As inscrições deverão ser realizadas somente pela internet, por meio do preenchimento do Formulário de Inscrição eletrônico disponível no seguinte endereço: <https://forms.gle/aquQ4BLdcN8MBQBH9>

5.3. Somente serão aceitas as inscrições cujo Formulário de Inscrição esteja integralmente preenchido, incluindo o link correto do Currículo Lattes atualizado.

5.4. As informações prestadas pelo candidato serão de total responsabilidade do mesmo, sendo assegurado ao SEPT/UFPR o direito de excluir do processo seletivo aquele que não preencher a inscrição de forma correta e completa.

5.5. Ao inscrever-se o candidato declara conhecer e aceitar as condições estabelecidas neste Edital e compromete-se a tomar conhecimento de eventuais avisos que vierem a ser publicados no site da CIPEAD ou SEPT, dos quais não poderá alegar desconhecimento.

6. PROCESSO SELETIVO

6.1. A seleção dos/as candidatos/as será realizada mediante análise da Ficha de Inscrição, análise de currículo e entrevista, que comprovem as capacidades para desempenho das seguintes funções tutoriais:

6.1.1. Providenciar o funcionamento das ferramentas de interatividade do ambiente virtual de aprendizagem, conforme planejamento prévio, sob a supervisão da equipe de coordenação do Curso;

6.1.2. Facilitar aos cursistas, sob a orientação da equipe de coordenação a compreensão da estrutura e da dinâmica dos conteúdos que integram o material didático;

6.1.3. Dinamizar as atividades a distância no ambiente virtual de aprendizagem;

6.1.4. Estimular os cursistas à realização das atividades propostas;

6.1.5. Acompanhar os trabalhos dos cursistas, esclarecendo as suas dúvidas e respondendo em no máximo 24 horas;

6.1.6. Acompanhar o desenvolvimento individual dos cursistas e registrá-lo adequadamente;

6.1.7. Planejar, sob orientação da equipe de coordenação do Curso, atividades de recuperação para serem realizadas pelos cursistas menos participativos e/ou com dificuldades de aprendizagem;

6.1.8. Participar de reuniões periódicas com a equipe de coordenação, a serem agendadas no decorrer do curso, que serão incluídas na carga horária dedicada de 20 (vinte) horas semanais;

6.1.9. Participar dos Encontros Presenciais a serem realizados no SEPT/UFPR e nos Polos EaD UAB participantes, com carga horária total de 08 (oito) horas cada encontro e das avaliações presenciais das disciplinas de mídias de 02 (duas) horas cada uma, que serão realizados nos Polos EaD UAB participantes, e que serão incluídas nas 20 (vinte) horas semanais de tutoria;

6.1.10. Participar de discussões com a equipe de coordenação do Curso, em espaço a ser criado no ambiente virtual de aprendizagem, especialmente para esta finalidade;

6.1.11. Propor à coordenação do Curso melhorias no material didático, o acréscimo ou supressão de

atividades, quando necessário;

6.1.12. Analisar as atividades dos cursistas e encaminhar comentários e nota das atividades no prazo de 07 (sete) dias, propondo procedimentos que melhorem o seu rendimento, quando necessário;

6.1.13. Avaliar, sob a orientação da equipe de coordenação as atividades postadas no ambiente virtual de aprendizagem, proceder aos registros e encaminhar relatórios periódicos à equipe de coordenação do Curso;

6.1.14. Informar à equipe de coordenação problemas e eventuais dificuldades no desempenho da função tutorial, ocorridos na sede do Curso (SEPT/UFPR), nos Polos EaD UAB ou no ambiente virtual de aprendizagem.

6.2. O processo seletivo dos/as candidatos/as será realizado mediante as seguintes fases:

1ª fase: Análise da Ficha de Inscrição, na qual será verificado o seu preenchimento completo e correto, no que diz respeito ao atendimento deste Edital de Chamada Pública (caráter eliminatório); e Análise da ficha de inscrição e Currículo, nos quais serão verificados a titulação e o perfil desejável ao TUTOR do Curso de Especialização Mídias na Educação descrito no item 6.1 e conforme os requisitos estabelecidos no item 2 deste Edital (caráter classificatório);

2ª fase: Entrevista, para a qual serão chamados os 12 (doze) candidatos/as melhores classificados/as (caráter classificatório).

6.3. O processo de seleção dos/as candidatos/as para Tutor seguirá o seguinte cronograma:

Fase do Processo Seletivo	Data Prevista para Realização
Inscrição via Formulário	27/09 a 27/10/2023
Publicação da composição da Comissão Avaliadora	Até 23/10/2023
1ª fase: Análise do Formulário de Inscrição (eliminatória) e do Currículo Lattes (classificatória)	26/10 a 27/10/2023
Resultado Preliminar da 1ª fase	28/10/2023
Recurso da 1ª fase	29/10 a 29/10/2023
Resultado final da 1ª fase	30/10/2023
2ª fase: Entrevista (classificatória)	31/10 a 01/11/2023
Resultado Preliminar da 2ª fase	01/11/2023
Recurso da 2ª fase	02/11 a 03/11/2023
Resultado final da 2ª fase	03/11/2023

6.4. O resultado de cada fase e a convocação para a fase seguinte, assim como o Resultado Final do Processo de Seleção para Tutor/a, serão divulgados por meio de edital no endereço eletrônico <http://www.cipead.ufpr.br> (CIPEAD – Coordenadoria de Políticas de Educação a Distância) e <http://sept.ufpr.br> (SEPT – Setor de Educação Profissional e Tecnológica da UFPR), conforme cronograma citado no item 6.2.

6.5. As entrevistas ocorrerão conforme informações a serem divulgadas no edital específico de convocação desta etapa do processo seletivo.

6.6. A data, o horário e o local da entrevista dar-se-ão por meio de convocação e não cabe solicitação de alteração. A não realização da entrevista na data, horário e local marcados implicará na desclassificação do/a candidato/a.

6.7. É de responsabilidade do candidato o acompanhamento do cronograma de divulgação dos resultados no site da CIPEAD e do SEPT/UFPR.

7. COMISSÃO JULGADORA

7.1. O processo seletivo de que trata o presente edital será conduzido pela comissão criada especificamente para este fim, ficando impedida a participação de candidato/a que seja cônjuge, companheiro/a ou parente e afim até o terceiro grau dos membros da aludida comissão.

8. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

8.1. Os/as candidatos/as serão avaliados/as de acordo com os critérios estabelecidos no Anexo I deste

Edital.

8.2. Não será avaliado/a o/a candidato/a que não cumprir com qualquer um dos requisitos exigidos neste Edital, bem como aquele/a que apresentar documentos e/ou informações inconsistentes, ou que não correspondam à verdade.

9. RECURSOS

9.1. Em cumprimento à Portaria CAPES Nº 102/2019, eventuais recursos contra os resultados das fases, somente no caso de pontuação atribuída à avaliação do/a candidato/a, irregularidades legais e de inobservância das normas pertinentes ao processo de seleção constantes deste Edital, deverão ser encaminhados para o e-mail midiasnaeducacao@ufpr.br dentro no prazo estabelecido no cronograma previsto neste Edital.

9.2. Recursos recebidos fora do prazo não serão analisados.

9.3. Os recursos serão analisados pela Comissão Avaliadora composta para este Processo Seletivo.

10. DIVULGAÇÃO DOS APROVADOS

10.1 O resultado de cada fase assim como resultado final do processo seletivo será disponibilizados por meio de Edital nos endereços eletrônicos do SEPT - Setor de Educação Profissional e Tecnológica: <http://www.sept.ufpr.br>, e da CIPEAD - Coordenadoria de Integração de Políticas de Educação a Distância: <http://www.cipead.ufpr.br>, conforme datas no cronograma disponível no item 6.

10.2 É de responsabilidade do/a candidato/a acessar os editais descritos acima e verificar eventuais problemas de comunicação ou retorno de informação.

11. VIGÊNCIA DO PROCESSO SELETIVO

11.1. O presente Edital terá validade do primeiro semestre letivo de 2023 até o primeiro semestre letivo de 2025.

12. DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1. Qualquer irregularidade identificada pelos/as profissionais que farão a seleção, levará à eliminação do/a candidato/a, anulando-se todas as condições decorrentes de sua inscrição.

12.2. Os casos omissos serão decididos pela Coordenação do Curso responsável pela Seleção e/ou Coordenação do Programa Sistema UAB/UFPR.

Curitiba, 26 de setembro de 2023



Documento assinado eletronicamente por **MARIO DE PAULA SOARES FILHO**, **PROFESSOR ENSINO BAS/TEC/TECNOL**, em 26/09/2023, às 19:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **GEOVANA GENTILI SANTOS**, **COORDENADOR(A) DA COORDENADORIA DE INTEGRACAO E POLITICAS DE EDUCACAO A DISTANCIA - PROGRAD**, em 26/09/2023, às 19:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **6013678** e o código CRC **9CB9ECC2**.

ANEXOS AO EDITAL

ANEXO I – SELEÇÃO DE TUTORES 1ª FASE

CANDIDATO: _____

PONTUAÇÃO: _____ CLASSIFICAÇÃO: _____

Tabela 1

REQUISITOS (item 2 do edital)	SIM	NÃO	OBS	
a) Formação de nível superior em qualquer área do conhecimento				
b) Possuir vínculo de servidor público (efetivo) nas diversas esferas: municipal, estadual ou federal OU ser discente de programa de pós-graduação de Instituição de Ensino Superior Pública;				
d) Ter concluído curso de Especialização em EaD de 360 horas ou Capacitação de Tutores em EaD com carga horária mínima de 120 horas oferecido pela UFPR ou por outra Instituição (com comprovação documental);				
g) Ter experiência comprovada de tutoria em cursos à distância.				
h) Residência do Estado do Paraná				

Tabela 2: TITULAÇÃO na área de Educação, Comunicação ou Computação (pontos não cumulativos)

TÍTULO	PONTOS	PONT.	OBS.
Doutor	10		
Doutorando	08		
Mestre	07		
Mestrando	06		
Especialista	05		
SUB-TOTAL 01			

Tabela 3: TITULAÇÃO em áreas não constantes na tabela 2 (pontos não cumulativos)

TÍTULO	PONTOS	PONT.	OBS.
Doutor	05		
Doutorando	04		
Mestre	03		
Mestrando	02		
Especialista	01		
SUB-TOTAL 02			

EXPERIÊNCIA NA TUTORIA DE CURSOS NA ÁREA DE TECNOLOGIA EDUCACIONAL E EM OUTRAS ÁREAS

(pontos cumulativos e somados aos pontos da TITULAÇÃO)

CURSOS NA ÁREA DE TECNOLOGIA EDUCACIONAL	PONTOS*	NÚMERO EDIÇÕES	PONT.
Tutoria em cursos de extensão universitária	02 x edição		
Tutoria em cursos de aperfeiçoamento	03 x edição		
Tutoria em cursos de graduação	04 x edição		
Tutoria em cursos de especialização	04 x edição		

CURSOS EM OUTRAS ÁREAS	PONTOS*	NUMERO EDIÇÕES	PONT.
Tutoria em cursos de extensão universitária	01 x edição		
Tutoria em cursos de aperfeiçoamento	02 x edição		
Tutoria em cursos de graduação	02 x edição		
Tutoria em cursos de especialização	02 x edição		
SUB-TOTAL 03			

* edição refere-se ao número de ofertas que o candidato atuou como tutor

PONTUAÇÃO	
SUB-TOTAL 01 ou SUB-TOTAL 02	
SUB-TOTAL 03	
TOTAL	